



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

4.º SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 5/94:

Nomeia Mussagy Daude Jeichande para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República da África do Sul.

Despacho Presidencial n.º 6/94:

Nomeia Rui Baltazar dos Santos Alves para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto do Reino da Suécia.

Despacho Presidencial n.º 7/94:

Exonera Gonçalves Rafael Guiliche Sengo do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República Italiana.

Despacho Presidencial n.º 8/94:

Nomeia Amadeu Paulo Samuel da Conceição para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República Italiana.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 5/94

de 11 de Maio

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República,

nomeio Mussagy Daude Jeichande para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República da África do Sul.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Despacho Presidencial n.º 6/94

de 14 de Maio

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, nomeio Rui Baltazar dos Santos Alves para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto do Reino da Suécia.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Despacho Presidencial n.º 7/94

de 14 de Maio

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, exonero Gonçalves Rafael Guiliche Sengo do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República Italiana.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Despacho Presidencial n.º 8/94

de 14 de Maio

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, nomeio Amadeu Paulo Samuel da Conceição para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República Italiana.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Preço — 81,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE